



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BONITO  
CÂMARA MUNICIPAL

PROTÓCOLO  
Nº 033/2015  
Em 18/06/15

Projeto de Lei Nº 24

de 18 de junho de 2015

**“DENOMINA RUA CIRENO DE GOÉS FALCÃO A RUA  
PROJETADA LOCALIZADA AO LADO DO CENTER  
CLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*Autor: Vereadora Ozair Silveira Xavier Bigaton.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a rua Cireno de Goés Falcão a Rua Projetada ao lado do Center Clube, conforme planta baixa anexa.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

Plenário Tetê Faria, 18 de junho de 2015.

  
Ozair Silveira Xavier Bigaton  
Vereadora

APROVADO(a)  
Em 04/06/15  
  
Presidente